



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 357, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal **WILLIAN GRAEBIN**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/08/2022 a 28/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de agosto de 2022.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 23/08/2022.

  
**HÉLIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.